

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOÁDSON DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG nº 5.820.765-10-SSP/BA e do CPF nº 602.457.515-72, para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Governo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.005, de 06 de janeiro de 2021

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itabuna e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Saúde - **SRA. LIVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade nº. 8381495-70-SSP/BA, e do CPF nº 823.280.725-34, e a **SRA. GEANNE MAGALHÃES DANTAS DE CARVALHO**-Supervisora Administrativa Financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 7944251-00, SSP/BA, e do CPF nº 006.422.755-30, a movimentarem toda e quaisquer contas bancárias abertas em nome do Município de Itabuna, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 08.218.991/001-95, mantidas em estabelecimentos bancários deste Município.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques
- II. Abrir contas de depósito
- III. Receber passar recibo e dar quitação
- IV. Solicitar saldos extratos e comprovantes
- V. Requisitar talonários de cheques
- VI. Autorizar Deito em conta relativos a operação
- VII. Retirar cheques devolvidos
- VIII. Endossar cheque
- IX. Sustar/Contraordenar cheque
- X. Cancelar Cheques
- XI. Baixar cheques
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XIII. Cadastrar alterar e desbloquear senhas
- XIV. Efetuar pagamento por meio eletrônico
- XV. Efetuar transferência por meio eletrônico
- XVI. Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro
- XVII. Solicitar saldos/extratos de investimentos
- XVIII. Emitir comprovantes
- XIX. Encerrar contas de depósito
- XX. Autorizar cobrança
- XXI. Consultar/aplic. Programas repasse recursos
- XXII. Assinar instr. Convênio e contrato prest. Serviço

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

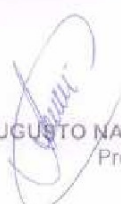


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º.-Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 13.741, de 09 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO MARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

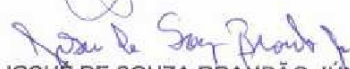
Art. 1º Fica nomeado **CICERO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 073357868-SSP/BA e do CPF nº 935.321.565-04, para o cargo isolado de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL ADJUNTO**, Símbolo CCE-1, da Controladoria Geral do Município, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES
Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 578 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

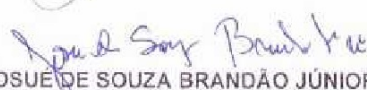
Art. 1º Fica nomeado **VLADSON CRUZ DE SOUSA**, portador do RG 0972544283 e do CPF 023.918.975-29, OAB/BA 32.586, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

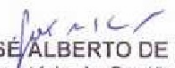
Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

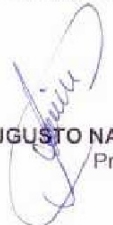
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA FERREIRA CORDIER**, portadora do RG nº 11552301-40 e do CPF nº 033.944.445-26, para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCE-1, do Gabinete do Prefeito, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **TARSO OLIVEIRA SOARES**, portador do RG nº 05998431-79-SSP/BA e do CPF nº 584.054.455-87, OAB/BA 15.385, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FERNANDO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 1189476487-SSP/BA e do CPF nº 012.657.725-09, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR MÉDICO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 — Centro Administrativo Municipal Firmão Alves — São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RONALDO ABUDE EUSTÁQUIO DA SILVA**, portador do RG nº 01291139-99-SSP/BA e do CPF nº 289.897.675-04, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.437

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo **INÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 0815537816 e do CPF nº 896698785-00, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA**, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Fica o servidor municipal referido nos termos em que dispõe o artigo anterior, durante o exercício do cargo para o qual ora é designado, responsável pelos atos praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 676 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.438

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **CELINE MENEZES FERRAZ MINERVINO**, portadora do RG nº 067.965.50-42 e do CPF nº 001.906.485-38, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica concedido à servidora municipal designada nos termos em dispõe o artigo anterior, um percentual de gratificação correspondente ao Símbolo FG-1-100% (cem por cento), calculado sobre o salário base da sua função de origem.

Art. 3º - Fica a servidora municipal referida nos termos em que dispõe o artigo anterior, durante o exercício do cargo para o qual ora é designada, responsável pelos atos praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal

Avenida Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmão Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.439

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo **EMERSON OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 1009281534 e do CPF nº 017.688.875-60, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CCE-2, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - O designado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES
Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano